

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** do julgamento ocorrido por meio do **Acórdão nº 5963/2024**, conforme detalhamento contido na decisão.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Cássio Carvalho Rocha Freire  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 8224/2024**

**PROCESSO:** 23711/2024-3

**ESPÉCIE:** ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - COMUNICAÇÃO RELACIONADA A MEDIDA CAUTELAR

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**UF:** GUARACIABA DO NORTE

**DESTINATÁRIO(A):** ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO

**ADVOGADO(S):** HOZANAN LINHARES GOMES

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** sobre o teor do **Despacho Singular nº 9354/2024**, conforme fundamentação contida no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Cássio Carvalho Rocha Freire  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 19/2024**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 01 (um) candidato do curso de Administração relacionado a seguir, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constantes nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Alves de Sousa Fernandes	1º

Art. 2º Informar que o candidato convocado deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;
- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**FIM DA PUBLICAÇÃO**

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.